

## Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

### EDITAL Nº 159/2021/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com o inciso I, Artigo 2º da Lei Estadual n. 4.619 de 22 de Outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 199 de 23 de outubro de 2019, **considerando** a Lei Federal n. 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 e a Portaria n. 356, de 11 de Março de 2020, do **Ministério da Saúde**, **considerando** o **Decreto n. 24.887, de 20 de março de 2020, que versa sobre o estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia**, para fins de prevenção e do enfrentamento à pandemia causada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, e ainda Considerando os termos do Ofício n. 9646/2021/SESAU-CRH (0018556163), constante nos autos do Processo Administrativo n. 0036.128466/2020-13, **Convoca** os candidatos abaixo relacionados, para envio da documentação conforme Item 2, referente a inscrição efetuada, no Processo Seletivo Simplificado, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, às Unidades de Saúde Pública Estadual localizadas no município de **Buritis, Cacoal, Porto Velho e São Francisco do Guaporé, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no prazo de 48 horas, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus)**, regido pelo do Edital n. 90/2020/SEGEP-GCP, o qual o resultado da avaliação dos títulos e classificação foram tornado Público, através do Edital n. 157/2021/SEGEP-GCP, conforme a programação constante dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 deste Edital.

**1. Os candidatos convocados deverão, obrigatoriamente, enviar a documentação referenciada no Item 2, no formato ora exigido, conforme orientação a seguir:**

1. Os candidatos **DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE**, encaminhar pelo e-mail (informado no ato da inscrição) os documentos escaneados em arquivo único em PDF. Que deverá enviar no **prazo máximo de 48 horas**, para o e-mail: [processoseletivosesau@gmail.com](mailto:processoseletivosesau@gmail.com). **Sob hipótese alguma serão aceitos documentos que não estejam nesse formato e legíveis.**

1.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e a utilização do e-mail informado no ato da inscrição.

1.3. O candidato, se considerado apto, receberá novo e-mail informando a unidade de saúde de lotação, a qual deverá se dirigir imediatamente para compor a escala de trabalho. No prazo **MÁXIMO DE 12 HORAS**, após o envio do e-mail.

**2. O candidato convocado no presente Edital, será incluído na folha de pagamento do mês subsequente, em respeito ao prazo entre a assinatura do contrato e a entrega da documentação, a confirmação do efetivo exercício informado pelas Unidades de Saúde/SESAU, a conferência da documentação e geração de matrícula, bem como o cumprimento do calendário da folha de pagamento/SEGEP.**

**2.1 No caso de falta de documentação, inconsistência dos dados ou demora na entrega, o candidato poderá não receber na mesma data inicial que os demais.**

### **3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP**

<b>DOCUMENTOS A SEREM ESCANEADOS DO ORIGINAL E ENVIADOS PARA O E-MAIL</b>	
1.	Cédula de Identidade
2.	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
3.	Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.
4.	Registro no Conselho de Classe válido, para os profissionais que couber.
5.	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público.
6.	Declaração do candidato de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i> ).
7.	Certidão de Nascimento ou Casamento.
8.	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.
9.	Titulo de Eleitor.
10.	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar

	não ser cadastrado).
11.	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - (Cópia das paginas da fotografia e da Identificação).
12.	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
13.	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).
14.	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se não possuir, deverá comunicar imediatamente ao Setor de Pessoal da sua Unidade de Lotação (A falta da apresentação do comprovante da conta corrente, implicará na não implantação do servidor na folha de pagamento).
15.	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.
16.	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - (Emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a> ).
17.	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos - (Emitida através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a> ).
18.	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos - (Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos).
19.	Atestado de Sanidade Física e Mental.
20	1 (uma) Fotografia 3x4.
21	Comprovante da experiência informada no ato da inscrição ( podendo ser cópia da CTPS, contrato de trabalho, contra-cheque ou declaração do empregador)
22	Declaração do candidato informando que não se enquadra na Portaria do Ministério da Saúde n. 356, de 11 de Março de 2020 ou no Art. 8º, do Decreto n. 24.871 de 16/3/2020/RO.

**4. FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS – EDITAL N. 159/2021/SEGEP-GCP**

O candidato deverá preencher o presente formulário de forma digitada para enviá-lo juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, para fins de implantação no Sistema Governamental.

1. Nome do (a) Candidato (a): \_\_\_\_\_

2. Número do RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, Data Expedição: \_\_\_\_\_

3. Número do CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Número do PASEP: \_\_\_\_\_

4. Número do Título de Eleitor: \_\_\_\_\_, Zona: \_\_\_\_\_, Seção: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Data da Expedição do Título: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

5. Número da CTPS: \_\_\_\_\_, Série: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Data da Expedição \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

6. Certificado de Reservista: \_\_\_\_\_, Categoria: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_, Ano: \_\_\_\_\_

7. Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Estado Civil: \_\_\_\_\_, Sexo: \_\_\_\_\_, Cor: \_\_\_\_\_

8. Nacionalidade: \_\_\_\_\_, Naturalidade \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Qual Curso: \_\_\_\_\_, Ano Conclusão: \_\_\_\_\_

10. Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_, Número CPF Cônjuge: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

11. Endereço Completo do (a) Candidato (a): Rua: \_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_,

Bairro: \_\_\_\_\_, município: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_

12. Telefone Fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_

13. Nome da Mãe: \_\_\_\_\_, Data Nascimento da Mãe: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

14. Nome do Pai: \_\_\_\_\_, Data Nascimento do Pai: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

15. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: \_\_\_\_\_ - Agência:  
\_\_\_\_\_

16. Lotação/Localidade: \_\_\_\_\_, Local de Trabalho:  
\_\_\_\_\_

17. Cargo: \_\_\_\_\_ Carga horária: \_\_\_\_\_

**Observações:**

O preenchimento de todos os campos deste formulário é obrigatório.

O presente formulário deverá ser enviado juntamente com a documentação referenciada no Item 3.

5. A falta do atendimento, na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.

6. Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SESAU, e, se necessário, pela SEGEP ou até pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

**CANDIDATOS CONVOCADOS**

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	LOCALIDADE	CH	CLASSE
63149	Deyziane De Lima Pereria	Médico Clínico Geral	Buritis	40 Hs	1º
63248	Camila Silva Ferreira	Médico Clínico Geral	Buritis	40 Hs	2º
63281	Max Ribeiro França	Médico Clínico Geral	Buritis	40 H	3º

				s	
63143	Simone Menoncin	Médico Clínico Geral	Buritis	40 Hs	4º
63154	José Iúre De Oliveira Gomes	Médico Clínico Geral	Buritis	40 Hs	5º
63302	Patricia Freitag Ferreira	Médico Clínico Geral	Cacoal	40 Hs	1º
63221	Maykol Lima Nunes De Almeida	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	1º
63225	Rafael Elizeu Valente	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	2º
63249	Jéssica Luana Costa	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	3º
63269	Charles Vital De Farias Júnior	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	4º
63294	Thais Bianca Mafra	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 H	5º

				s	
63234	Rogério Ribeiro De Carvalho	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	6º
63279	Max Ribeiro França	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	7º
63280	Max Ribeiro França	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	8º
63245	Wendell Louzada Franco	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	9º
63160	Iara De Souza Azevedo	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	10º
63152	José Iúre De Oliveira Gomes	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	11º
63303	Akyla Kamila Henrique Miranda	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	12º
63310	Lucas Ferreira Frederico	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 H	13º

				s	
63267	Karoline Lira De Sousa	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 H s	1 4º
63312	Gabrielle Azevedo Gaida	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 H s	1 5º
63230	Henrique Victor Belini Da Silva	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 H s	1 6º
63185	Roger Donizeti Carvalho De Medeiros	Médico Clínico Geral	São Francisco Do Guaporé	40 H s	1º
63159	Ronny Pereira Lima	Médico Clínico Geral	São Francisco Do Guaporé	40 H s	2º
63305	Rodrigo Barbosa Alcazar	Médico Clínico Geral	São Francisco Do Guaporé	40 H s	3º
63157	Ivanildo Da Silva Santos	Médico Clínico Geral	São Francisco Do Guaporé	40 H s	4º
63247	Camila Silva Ferreira	Médico Clínico Geral	São Francisco Do Guaporé	40 H	5º



				s	
63283	Max Ribeiro França	Médico Clínico Geral	São Francisco Do Guaporé	40 Hs	6º
63286	Max Ribeiro França	Médico Clínico Geral	São Francisco Do Guaporé	40 Hs	7º
63307	Roussette Maryel Pedraza Andrade	Médico Clínico Geral	São Francisco Do Guaporé	40 Hs	8º
63180	Rocco Eduardo Roca	Médico Clínico Geral	São Francisco Do Guaporé	40 Hs	9º
63250	Luis Carlos Da Costa Proenca	Médico Clínico Geral	São Francisco Do Guaporé	40 Hs	10º
63251	Ana Paula De Oliveira Proenca	Médico Clínico Geral	São Francisco Do Guaporé	40 Hs	11º
63144	Simone Menoncin	Médico Clínico Geral	São Francisco Do Guaporé	40 Hs	12º
63257	Elaine Fernandes Rampazo	Médico Clínico Geral	São Francisco Do Guaporé	40 H	13º

				s	
63213	Clauman Soares De Sousa Junior	Médico Clínico Geral	São Francisco Do Guaporé	40 Hs	1 4º
63151	José Iúre De Oliveira Gomes	Médico Clínico Geral	São Francisco Do Guaporé	40 Hs	1 5º
63176	Cicero Matias Leite	Médico Clínico Geral	São Francisco Do Guaporé	40 Hs	1 6º
63276	Luiz Mercado Valente	Médico Intensivista	Porto Velho	40 Hs	1º
63278	Luiz Mercado Valente	Médico Intensivista	Porto Velho	40 Hs	2º
63284	Max Ribeiro França	Médico Nefrologista	Porto Velho	40 Hs	1º
63241	Flavio De Jesus Junior	Médico Clínico Geral	Cacoal	20 Hs	1º
63265	Mahler Giordani Mileo	Médico Clínico Geral	Cacoal	20 H	2º

				s	
63289	Pamella Luchtembag	Mattge	Médico Clínico Geral	Cacoal	20 Hs 3º
63190	Debora Galdino De Oliveira		Médico Clínico Geral	Cacoal	20 Hs 4º
63178	Rocco Eduardo Roca		Médico Clínico Geral	Cacoal	20 Hs 5º
63232	Patricia Scharnoski		Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs 1º
63231	Arthur Resende Barroso		Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs 2º
63191	Elionai Batista Dos Reis		Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs 3º
63208	Bruno Maschio Neto		Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs 4º
63304	Carlos Augusto Conceicao Sena Filho	Da	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 H 5º

				s	
63222	Alina Mares Lopes De Oliveira	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 H s	6º
63290	Wanderlany Mendes De Souza	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 H s	7º
63177	Rocco Eduardo Roca	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 H s	8º
63287	Ivan Rodrigues Garcia	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 H s	9º
63291	Ivan Rodrigues Garcia	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 H s	10º
63146	Simone Menoncin	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 H s	11º
63150	José Iúre De Oliveira Gomes	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 H s	12º
63217	Andressa Rayandra Trindade Hitzeschky Reis	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 H	13º

				s	
63244	Henrique Victor Belini Da Silva	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 H s	1 4º
63309	Alessandra Rodrigues Brandão	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 H s	1 5º

Porto Velho, 21 de junho de 2021.

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**

Superintendente-SEGEP